



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, Professor Doutor **Marcos Vinicio Chein Feres**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1195 de 12 de novembro de 2015, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades durante as obras do campus de Governador Valadares, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo realizado nos autos do Processo nº 23071.014815/2015-22 pelo Presidente da Comissão, Lourival Batista de Oliveira, no dia 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 04 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Vinicio Chein Feres'.

Marcos Vinicio Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria